



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.42/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. LENON BARBO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 36 DE 4 DE ABRIL DE 2017.

DATA: 11/4/2017.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza o Município de Cacequi, a firmar Termo de Parceria com as Associações de estudantes.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2017.

Ver. LENON BARBO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Verª. ANA PAULA DEL'OLMO

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Hermínio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 43/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 36, DE 4 DE MARÇO DE 2017.

DATA: 11/ 04/2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza o município a firmar Termo de Parceria com as Associações de Estudantes.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de autorizar o Executivo Municipal a firmar termo de parceria com as associações legalmente constituídas, nos termos da Lei 13.019/17.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº36, de 04/04/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2017.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. RUAN CARAMES

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”